

**PORTARIA Nº 23 /2025- PREVSOL, de 13 de agosto de 2025.**  
**INICIO DO BENEFICIO: 13/08/2025**

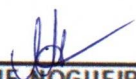
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 39, RESOLVEM:

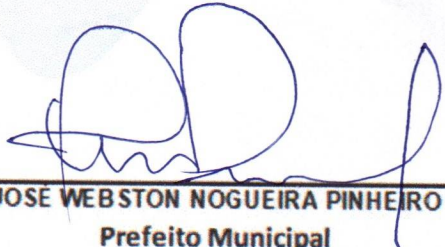
Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo primeiro, inciso II, e §17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 10 §7º, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, §1º inciso II; art. 6º e art. 66 da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, c/c art. 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 39, Lei nº 1076/2011, modificada pela Lei nº 1522/2020, que institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao Servidor **JOSE EDMIR AZEVEDO**, ocupante do **Cargo de Médico PSF**, matrícula nº 1305697, inscrita no Registro Geral sob o nº [REDACTED], Cadastrada como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], lotado na Secretária de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base.....R\$ 6.358,17
- Adicional Por Tempo de Serviço (18%).....R\$ 953,73
- Total Da Remuneração.....R\$ 7.311,90
- Valor da Média.....R\$ 5.593,75
- Proventos de 60% média + 2% que exceda 20 anos (total 60%).R\$ 3.076,56
- **Valor do Benefício.....R\$ 3.076,56**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 13 de Agosto de 2025.**


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 23/2025- PREVSOL**, expedida no dia 13 de agosto de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **JOSÉ EDMIR AZEVEDO**, ocupante do cargo de Médico PSF, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 13 de agosto de 2025



---

**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL